



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 115/2023

Altera a Deliberação Consep Nº 239/2022, que dispõe sobre o calendário escolar dos cursos de graduação, em regime seriado semestral, da Universidade de Taubaté, para o ano letivo de 2023.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº PRG-560/2022, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Ficam alterados o artigo 1º caput e o seu inciso II da Deliberação Consep nº 239/2022, que passam a ter a seguinte redação:

“Art. 1º O ano letivo, para os cursos de graduação, em regime seriado semestral, será constituído de (205) duzentos e cinco dias, divididos em dois períodos:”

“II - o segundo, com início em 1º de agosto e encerramento em 13 de dezembro, totalizando 104 (cento e quatro) dias letivos.”

SEGUNDO SEMESTRE LETIVO	
INÍCIO	01/08/2023
TÉRMINO	13/12/2023
SEGUNDA-FEIRA	19 DIAS LETIVOS
TERÇA-FEIRA	20 DIAS LETIVOS
QUARTA-FEIRA	18 DIAS LETIVOS
QUINTA-FEIRA	16 DIAS LETIVOS
SEXTA-FEIRA	16 DIAS LETIVOS
SÁBADO	15 DIAS LETIVOS
DIAS LETIVOS	104

Art. 2º Ficam revogados os incisos XXI e XXII do artigo 2º da Deliberação Consep nº 239/2022.

Art. 3º Fica alterado o inciso XII do artigo 3º da Deliberação Consep nº 239/2022, que passa a ter a seguinte redação:



XII - Dezembro:

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					01	02
03	04	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						
DL	02	02	02	01	02	02
Dias letivos: 11						

Art. 4º Ficam revogadas as alíneas "a" e "b" do inciso XII do artigo 3º da Deliberação Consep nº 239/2022.

Art. 5º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 27 de junho de 2023.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 30 de junho de 2023.

Ana Claudia de Moura

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais